



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.871**

Denomina "**Núcleo de Apoio à Aprendizagem I - Professora IANE MENDES PEREIRA**" o imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, 169 (Vila Argos Nova).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica denominado de **Núcleo de Apoio à Aprendizagem I - Professora IANE MENDES PEREIRA** o imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 169, no Bairro Vila Argos Nova, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*

